



JUSTIFICATIVA

Emenda destinda para o Instituto Evandro Ribeiro para custeio das ações. CNPJ: 35.615.589/0001-17, Localizado na Av dos Andradas, 530, Morro da Glória. Juiz de Fora/MG.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

